

13

Título = Programa retorial de ação do
governo melhor na área de educação

autor = MEC

ano = 1991-1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Programa Setorial de Ação do Governo Collor
na Área de Educação

1991-1995

Dezembro de 1990

"Um sistema educacional eficiente, que permita criar e viabilizar os canais de ascensão social, é base da democracia plena: o cidadão escolhe os próprios caminhos de sua vida, a partir de sua vocação e interfere decisivamente no contexto social, econômico e político de seu país. É o agente principal de transformação da sociedade em que vive".

Presidente Fernando Collor

"Os desníveis e as desigualdades que se estabeleceram na rota da vida devem ser necessariamente reduzidos para que se possa construir um Brasil Novo".

Ministro Carlos Chiarelli

APRESENTAÇÃO

Neste momento, coloco nas mãos da sociedade brasileira, e em especial dos educadores deste País, o Programa Setorial de Ação do Governo Collor na Área de Educação, relativo ao período 1991-1995.

Nele estão contidas as linhas prioritárias de atuação do Ministério da Educação, que concretizam a política nacional de educação proposta para este período de governo.

Esta etapa de formulação do Programa Setorial coincide com a fase de ajustes técnico-administrativos na estrutura organizacional do Ministério, de modo a criar condições para a execução dos programas ora apresentados.

O Programa Setorial do Ministério da Educação, consoante com o Plano Plurianual de Investimentos do Governo Federal, deve constituir marco referencial para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação, na perspectiva de uma ação cooperativa com as demais instâncias administrativas.

Esta iniciativa do Ministério da Educação reafirma a política governamental de investir no capital humano, capaz de mobilizar as potencialidades de uma Nação que busca o desenvolvimento moderno e auto-sustentado.

ÍNDICE

ÍNDICE

I.	FUNDAMENTOS	Pág. 06
1.	A Educação na Constituição Federal	07
2.	A Educação na Política Governamental	09
II.	DIAGNÓSTICO	11
III.	PRIORIDADES E INOVAÇÕES SETORIAIS	17
1.	Os Grandes Balizamentos da Ação Setorial	18
1.1.	Uma Educação com Equidade e Eficiência	18
1.2.	Uma Educação com Qualidade	18
1.3.	Uma Educação para a Modernidade: Promoção Humanística, Científica e Tecnológica	19
2.	As Prioridades e as Inovações	20
2.1.	Expansão da Educação Pré-Escolar	20
2.2.	Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania	20
2.3.	Melhoria da Qualidade da Educação	22
2.4.	Ênfase na Educação Especial	23
2.5.	Ênfase na Expansão e Melhoria do Ensino Técnico	24
2.6.	Criação de Escolas Ecológicas de 1º e 2º Graus	24
2.7.	Treinamento e Atualização de Professores	24
2.8.	Revisão Curricular	24
2.9.	Autonomia da Universidade	25
2.10.	Apoio a Atividades de Assistência ao Estudante Universitário	25
2.11.	Programa de Estudos e Pesquisas de Avaliação da Situação Educacional Brasileira	25
2.12.	Política Nacional de Alocação de Recursos para o Ensino Fundamental	25
IV.	ELENCO DE PROGRAMAS SETORIAIS	27

I. FUNDAMENTOS

1. A Educação na Constituição Federal

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tendo como objetivos o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Este é o princípio maior sobre o qual se assenta, hoje, o novo arcabouço da educação no Brasil, reconhecendo-a, verdadeiramente, como direito individual e coletivo, responsabilidade social e fator de contribuição ao desenvolvimento do País.

Os preceitos constitucionais estabelecem novos desafios que ampliam o quadro de atribuições e competências das várias instâncias administrativas, provocando uma nova forma de relacionamento entre a União, os estados e os municípios, que devem atuar em regime de colaboração. Configura-se, assim, uma parceria que prevê a co-responsabilidade nas políticas públicas educacionais e na manutenção e desenvolvimento harmônico dos sistemas de ensino.

Tal parceria, na prática, significa operacionalizar o princípio da educação como direito de todos e dever do Estado.

Nesse sentido, a educação pré-escolar passa a constituir um direito de todas as crianças de 0 a 6 anos, sejam do meio rural ou do meio urbano que receberão atendimento educacional especializado em creches e pré-escolas.

De acordo com a nova Constituição, ganha maior amplitude a obrigatoriedade do ensino fundamental por alcançar não apenas a faixa etária de 7 a 14 anos, mas por se estender àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Trata-se, ainda, de um direito público subjetivo, ou seja, qualquer pessoa que se sentir impedida de receber atendimento nesse nível de ensino poderá acionar o Poder Público para exigir-lhe o cumprimento de sua obrigação.

Quanto ao ensino médio, a nova Carta Constitucional contém avanços significativos. Entre eles, a progressiva extensão de sua obrigatoriedade e gratuidade, passando a constituir parte integrante da educação básica.

A garantia da oferta de ensino regular noturno assume real importância, na medida que grandes contingentes populacionais freqüentam a escola nesse turno, sendo a

clientela composta, predominantemente, de alunos trabalhadores, oriundos das camadas mais pobres da população.

O acolhimento pela Constituição da autonomia universitária implica o reconhecimento de sua especificidade no conjunto das instituições públicas. A legitimação dessa autonomia dependerá da avaliação de desempenho dessas instituições.

A avaliação constitui o instrumento privilegiado para que as Instituições de Ensino Superior conheçam melhor as condições de desenvolvimento de suas atividades de produção e disseminação do conhecimento, podendo, assim, explicitá-las para a sociedade.

A Constituição brasileira, ao tratar de forma específica da questão da ciência e tecnologia, reconhece e reafirma a importância da pesquisa na solução dos problemas do País e no desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, como forma de criar alternativas em que se concilie a produção de conhecimento científico e tecnológico, com o crescimento econômico e social.

Uma das grandes inovações estabelecidas constitucionalmente, e que se refere ao modo de tornar efetivos os princípios doutrinários, está na gestão democrática da educação, que requer a descentralização dos processos decisórios, com a participação dos diversos setores diretamente envolvidos na área educacional, tanto na definição e implementação, como no controle e avaliação das políticas educacionais, especialmente no que se refere à utilização dos recursos públicos.

O direito de todos à educação e sua contrapartida no dever do Estado também se operacionalizam mediante o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de necessidades especiais, como os deficientes e os superdotados, preferencialmente na rede regular de ensino.

Finalmente, o corpo de doutrina disposto na Constituição brasileira e os desafios que dele emergem com a nova proposta de colaboração entre os sistemas de ensino terão o ponto de transição da norma legal para a prática real no Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação, a ser estabelecido em lei, previsto no Art. 214 da Constituição, tem como objetivos a articulação e o desenvolvimento do ensino, em seus diversos níveis, e a integração das ações do Poder Público que conduzam à: erradicação do

analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho e formação humanística, científica e tecnológica do País.

Nesta perspectiva, delinea-se a moldura institucional na qual se desenvolverá o processo educacional brasileiro, redefinindo os papéis do Estado, da sociedade e do indivíduo.

2. A Educação na Política Governamental

O Governo considera que a educação é condição básica no processo de desenvolvimento auto-sustentado, bem como requisito essencial de uma sociedade democrática.

Há um consenso cada vez maior de que o desenvolvimento humano deve ser o centro de qualquer processo de desenvolvimento; de que, em tempos de ajuste e austeridade da economia é preciso dar prioridade ao atendimento às camadas sociais mais pobres, o que, no caso da educação, significa capacitar pessoas mediante o provimento dos níveis básicos de instrução.

Sem os instrumentos necessários para participar de um mundo alfabetizado e tecnológico que lhes possibilite transformar seu meio, as pessoas permanecem à margem da sociedade e, com isso a própria sociedade, perde consideráveis contribuições potenciais.

Constitui tarefa urgente para o Brasil inserir-se no quadro das transformações contemporâneas, que se operam em nível mundial por força de uma revolução científico-tecnológica sem precedentes.

Torna-se propósito governamental repensar o papel do Estado, adequando-o aos requisitos de uma política educacional voltada para o desenvolvimento econômico, científico, social e cultural, incorporando as formas democráticas de organização da sociedade e articulando-se adequadamente com a iniciativa privada. O Estado deve ter como função primordial corrigir desigualdades sociais, implementar prioridades nacionais e gerir administrativa e financeiramente os recursos públicos. O País necessita de um projeto educacional que contemple os interesses da Nação.

O projeto de modernização do Governo deve atingir a todos os sistemas de ensino, a partir da escola básica, através de uma ampla revisão e atualização de seus currículos, de uma política adequada de valorização dos recursos humanos e do abandono de ultrapassadas estratégias formais. Esse projeto também não pode prescindir das Universidades, pois é nelas que se concentra a pesquisa científica e onde se forma o pessoal qualificado nas diversas áreas do conhecimento.

É de todo importante focalizar, de maneira específica, o papel das instituições de ensino superior na formação, com qualidade, do quadro do magistério para os níveis anteriores de ensino. Dessa forma, assumem as IES o compromisso de proceder a uma revisão dos currículos dos cursos de Licenciatura.

Pela via de uma educação democrática e voltada ao progresso técnico e científico, o Brasil ingressará no estágio de Nação moderna, com uma sociedade verdadeiramente contemporânea, que exercite em sua plenitude a cidadania e a soberania nacionais.

Sob esta ótica, o Programa Setorial de Ação do Ministério da Educação deve ser entendido e implementado.

II. DIAGNÓSTICO

Os estudos sobre os níveis de pobreza absoluta e a evolução dos principais indicadores sociais nas últimas décadas expressam resultados modestos, indicando a persistência de um quadro social grave.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, em 1988, a população brasileira era constituída de 41% de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos de idade. Cerca de 30,6% dessas crianças e adolescentes viviam em famílias com uma renda familiar per capita de até 1/4 do salário mínimo ("miséria"), enquanto 23,4% estavam em "situação de pobreza", com uma renda mensal inferior a meio salário mínimo, ou seja, menos de 300 dólares anuais. Este conjunto de pobreza e miséria abrangia nada menos que 54% das crianças e adolescentes do País concentrados, principalmente, em áreas periféricas urbanas.

Este quadro de pobreza dificulta o cumprimento dos preceitos legais de frequência à escola das crianças entre 7 e 14 anos e de proibição de qualquer trabalho a menor de 14 anos, exceto na condição de aprendiz.

A formulação de planos e programas educacionais, além de não poder estar dissociada de uma política social e econômica mais abrangente, deve considerar estratégias de ação que atendam de imediato a essa realidade.

São, portanto, enormes os desafios a serem enfrentados pela educação brasileira. Os benefícios educacionais não se têm repartido de maneira eqüitativa entre os diferentes grupos sociais, e as ações desenvolvidas têm sido pouco efetivas para corrigir as expressivas desigualdades educacionais do País: desigualdades entre níveis de ensino, regiões, estados e municípios e entre os meios rural e urbano.

Embora a expansão do sistema tenha sido acelerada nas últimas décadas, especialmente na década de 70, impulsionada pelas altas taxas de desenvolvimento econômico, ainda não se logrou alcançar patamares razoáveis de desempenho escolar. Em todos os níveis de ensino, persistem elevadas taxas de repetência e evasão. O contingente de analfabetos continua expressivo, e a formação de professores, para atuarem na superação do analfabetismo, mantém-se deficiente.

Atualmente, o fato de uma criança estar numa escola municipal, ou no meio rural, ou nas regiões Norte e Nordeste, garante-lhe, quase certamente, uma educação de pior qualidade do que se estivesse numa escola estadual, ou no meio urbano ou nas regiões Sul e Sudeste. As crianças em situação de pobreza do meio rural brasileiro, quando conseguem

Ingressar no sistema educacional, têm diminutas suas chances de nele permanecer. Encontram, também, instalações escolares deficientes e professores despreparados e mal pagos.

O problema da incapacidade de atendimento da rede física é agravado pela incidência perversa de sua distribuição. Apesar da ampla maioria das unidades escolares estar nas áreas urbanas, persistem sérias deficiências no atendimento às periferias, nas quais a presença de vários turnos tem se acentuado, diminuindo significativamente o já reduzido tempo de permanência da criança na escola. Além disso, observa-se uma rápida e crescente deterioração da rede existente, decorrente da ausência de programas de manutenção permanente. Ainda ocorre falta de clareza e descumprimento das normas referentes aos padrões de qualidade de construções e de equipamentos escolares.

A existência de turnos intermediários em escolas que atendem à população de baixa renda, reduz a permanência em sala de aula de milhões de alunos a apenas 3 horas diárias ou a menos que isso. A magnitude desse problema indica que a demanda por matrícula foi, em parte, atendida às custas da redução do tempo de permanência na escola, com sérios reflexos na qualidade do ensino oferecido.

Na verdade, a carga horária normal de 720 horas anuais em 180 dias letivos só é semelhante à das escolas da África ou de alguns países da América Latina.

Sob a perspectiva regional, os graus mais elevados em termos de cobertura da demanda e rendimento escolar encontram-se nas regiões com níveis mais altos de desempenho econômico. Entretanto, nessas áreas registram-se, paradoxalmente, baixos índices de atendimento escolar nos espaços urbanos periféricos, onde estão localizados os bolsões de pobreza.

De um modo geral, pode-se afirmar que o quadro apresenta profundos desequilíbrios e distorções.

O atendimento à faixa etária de 0 a 6 anos caracteriza-se pela irrisoriedade. Das 24,3 milhões de crianças de até 6 anos, 3,7(*) milhões recebem algum tipo de atendimento em pré-escolas onde predomina a faixa etária de 4 a 6 anos.

(*) CIP/CPS/MEC - 1990 (estimativas).

Esse total de matrícula mostra que apenas 15% das crianças frequentam a pré-escola, das quais 1,3 milhão na rede privada e 2,4 milhões na rede pública.

No ensino fundamental, estudos e levantamentos para o ano de 90 constataam uma situação de pobreza e ineficácia, sobressaindo os altos índices de repetência e evasão. Estima-se que, em 1990, haja 4,0 milhões de crianças de 7 a 14 anos fora da escola, sendo que metade porque nunca a frequentou e o restante porque a abandonou. Ademais, a defasagem idade/série leva a que aproximadamente 74%(*) da matrícula se constitua de alunos fora da faixa etária adequada. Desse fenômeno decorrem as altas taxas de analfabetismo entre a população com mais de 15 anos, onde o número de analfabetos chega a 17,7%(*), em média, no País, caracterizando um contingente de jovens e adultos que não teve acesso à educação na idade própria, exigindo do Poder Público uma política global de educação básica que lhe garanta o direito ao ensino fundamental.

Cabe observar que a baixa qualidade do ensino oferecido é consequência de condições materiais, gerenciais e de capacitação inadequadas para as atividades educacionais, bem como da ausência de conhecimentos atualizados sobre o processo ensino-aprendizagem. Ressaltam-se, nesse contexto, os problemas de formação e de remuneração do magistério, precariedade dos prédios escolares, insuficiência de material de apoio a estudantes e professores, ausência de carreiras baseadas no mérito, que dificultam ou mesmo impedem a concretização de políticas estáveis de educação. Tudo isso desdobra-se na oferta de uma educação defasada das necessidades sociais, culturais e tecnológicas contemporâneas.

Para os jovens e adultos, analfabetos e subescolarizados, não há uma oferta organizada e consistente. Dentre as funções do ensino supletivo, a suplência alcançou hegemonia, mas não conseguiu constituir um sistema por falta de profissionais especificamente habilitados, currículos adequados, continuidade das ações, articulação entre os órgãos atuantes na área e destes com o sistema regular, além da falta de infra-estrutura adequada no que diz respeito a instalações, equipamentos e materiais.

(*) CIP/CPS/MEC - 1990 (estimativas).

Evidências mais recentes mostram que 10% da população brasileira apresentam algum tipo de deficiência, correspondendo a cerca de 13 milhões de pessoas, a grande maioria delas encontrando-se na faixa etária pediátrica.

O atendimento educacional, por meio da educação especial, deverá permear a educação, desde a pré-escola até o ensino superior, constituindo, portanto, parte integrante do sistema de ensino e tendo por função promover o atendimento especializado às pessoas que apresentam necessidades especiais, do ponto de vista educativo.

Em 1989, de acordo com a PNAD, dos 14,6 milhões de jovens brasileiros entre 15 a 19 anos, somente 15% tiveram acesso ao ensino médio. Esse quadro é mais grave quando se observa que de 100 alunos matriculados no ensino médio, apenas 49 chegam a concluí-lo. Ademais, 50% dos brasileiros que cursam este nível de ensino se encontram matriculados em cursos noturnos urbanos, cujos estabelecimentos, na sua maioria, pertencem à rede pública.

Do ponto de vista de suas finalidades, cabe destacar a controvérsia existente a propósito do perfil do ensino médio: técnico-profissional versus educação geral. Os intensos debates que vêm ocorrendo no País estão convergindo para o reconhecimento da crescente relevância do ensino médio como instância formadora da cidadania, ou seja, nele se aprofunda uma visão de mundo e de sociedade. Nesse caso, a ênfase na educação geral ressurgiu com novos horizontes, sendo reconhecida sua importância. Os debates concordam também que o processo produtivo brasileiro requer qualificações específicas, embora assentadas em bases de conhecimentos gerais. Outro aspecto a ser considerado no quadro atual do ensino médio é a situação das escolas de formação do magistério (antigas escolas normais). Sua progressiva descaracterização como centros de formação do educador, devido a mudanças sócio-econômicas que repercutiram negativamente na área do magistério, acabou por transformá-las em desvalorizadas agências de profissionalização compulsória. Em decorrência, foram objeto de considerável expansão, com perdas substanciais do padrão de qualidade. Daí, o contraste que se registra hoje: a presença de aproximadamente 250.000 docentes leigos na educação básica e um estoque de 600.000 professores formados, em nível médio, que não estão no exercício do magistério na rede pública.

Em relação ao ensino técnico, a estrutura produtiva existente no País requererá nos próximos anos a formação de quadros técnicos intermediários, em qualidade e quantidade reconhecidamente superiores aos dos anos anteriores. A oferta existente é insuficiente em face das novas exigências. Tratando-se de um tipo de ensino que demanda altos investimentos, necessita definições políticas que viabilizem sua consecução.

O ensino superior brasileiro foi objeto de notável expansão durante os anos 70, decaindo de intensidade desde então, sendo que no último quinquênio apresentou taxa negativa de crescimento. Em termos de atendimento à demanda social e econômica por formação profissional, o Brasil encontra-se hoje em posição desfavorável em relação à grande maioria dos países em processo de desenvolvimento similar.

Esse problema, todavia, não será resolvido apenas mediante a criação de novas vagas. A questão é anterior e se localiza na educação básica, onde a repetência e a evasão impedem a entrada na escola média de um contingente mais expressivo de estudantes.

A participação do poder público na oferta geral de matrículas no ensino superior é pequena, principalmente quando se consideram as profundas diferenças regionais de desenvolvimento e as desigualdades na distribuição da renda nacional. Além de ser pequena, a matrícula é mal distribuída entre as diversas áreas do conhecimento, com excesso de estudantes em áreas já saturadas, em detrimento de setores importantes no campo do desenvolvimento tecnológico. A deficiência de oferta não se limita à questão da quantidade, mas envolve, também, a diversidade necessária para abranger todos os campos da área tecnológica.

Os currículos, especialmente no caso das licenciaturas, são inadequados por não proporcionarem a formação básica consistente, por um lado, e a formação específica tecnologicamente competente, por outro. No caso do curso de Pedagogia, diagnostica-se uma precoce pulverização de habilitações, já na graduação, além de não atender às necessidades específicas para o exercício profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Esse conjunto de problemas agrava a questão da crescente queda da qualidade do ensino, tanto nos cursos de graduação como nos de pós-graduação. Os procedimentos de avaliação social de qualidade e desempenho só agora começam a se instalar como preocupação dominante no interior da comunidade universitária, estimulados pelo crescente movimento de democratização e autonomia universitárias.

A rápida expansão da graduação e pós-graduação *stricto sensu* não correspondeu, anteriormente, o aporte de recursos financeiros necessários para a melhoria do ensino, a institucionalização da pesquisa e a própria manutenção de sua infra-estrutura física. Da mesma forma, a expansão da pós-graduação *lato sensu* foi insuficiente, considerando-se as necessidades de educação continuada para o aperfeiçoamento e atualização profissional.

Reverter esse quadro, que se não for alterado, como pretende este Governo, projeta para o futuro o ciclo da ignorância e do analfabetismo, constitui a nova e inadiável estratégia do Ministério da Educação, implantada na atual gestão administrativa.

III. PRIORIDADES E INOVAÇÕES SETORIAIS

1. Os Grandes Balizamentos da Ação Setorial

1.1. Uma Educação com Equidade e Eficiência

A educação, compreendida sob a ótica da equidade, deve colaborar na redução das desigualdades sociais e é parceira no esforço de redistribuição dos benefícios do crescimento econômico e fomentadora da participação política. Implica também eficiência, quando busca a adequação aos desafios tecnológicos e de modernização requeridos pela nova concepção de desenvolvimento do País.

Equidade em educação significa o direito à escolarização obrigatória gratuita que, no ensino fundamental, inclui desde a realização da chamada escolar, os serviços de saúde e transporte, quando necessários, até a distribuição de material didático, a oferta ou a flexibilidade na exigência do uso de uniformes escolares e o oferecimento de alimentação nos teores nutritivos de forma a suprir as necessidades alimentares das crianças que não a possuem no lar.

O princípio da equidade pressupõe que o Estado, consciente das desigualdades sociais, assegure os meios para que todos tenham oportunidades iguais. Para tanto, é importante que o poder público estabeleça padrões mínimos de oportunidades educacionais que forneçam parâmetros de universalização do acesso e de equalização de gastos, conforme as necessidades sociais e os direitos de cidadania.

Uma proposta de atuação, balizada pela equidade e pela eficiência, encaminhará necessariamente os sistemas de ensino para superação de sua forte tendência de seletividade e de ineficácia. Exigirá, também, ações integradas das áreas sociais e econômicas que tenham um efeito real sobre as desigualdades que encontram sua origem na situação econômica e sócio-cultural do indivíduo.

1.2. Uma Educação com Qualidade

A questão da qualidade só adquire sentido e contornos identificáveis quando examinada à luz da relevância social. Nesse sentido, o Governo firma um compromisso ético com a Nação, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

O poder público há de apoiar a escola como instituição-chave no processo de aprendizagem, para que, mediante uma gestão democrática, exerça sua autonomia, tomando novos rumos e reorientando seu projeto e sua prática pedagógica.

Esse apoio pressupõe investir na qualidade da oferta, que diz respeito à qualidade dos insumos oferecidos, tais como recursos humanos, materiais e rede física. Atingir níveis crescentes de qualidade da oferta educacional implica uma proposta de atendimento com padrões mínimos de equidade e eficiência.

Significa, ao mesmo tempo, privilegiar a qualidade do processo educacional que se relaciona com a adequada organização e funcionamento das estruturas pedagógicas, com ações que incidem diretamente no problema da repetência e com o aumento da permanência do aluno na escola, tanto em número de dias por ano, quanto em número de horas por dia.

Para obtenção de uma educação com qualidade, é imperativo que se proceda à revisão dos currículos escolares e se estabeleçam patamares de conteúdos nacionais mínimos, enriquecidos pelas contribuições regionais e locais, assim como à implantação de processos de avaliação permanente desses currículos e do desempenho escolar do aluno, o que, em síntese, significa investir na qualidade do produto, no resultado da ação educativa.

1.3. Uma Educação para a Modernidade: Promoção Humanística, Científica e Tecnológica

O compromisso que ora se firma com a modernidade vincula-se à tarefa maior do processo educacional, que é a construção permanente da pessoa em busca de uma cidadania plena. A apropriação de conhecimentos científicos e tecnológicos, ao lado de seu endereço produtivo, deve constituir um instrumento que viabilize a modernidade cultural e social, ou seja, a plenitude da dimensão humanística do processo civilizatório.

O sistema educacional brasileiro, apesar de ter alcançado significativas taxas de expansão quantitativa, encontra-se bem distante dos padrões requeridos por uma nação moderna, onde não é mais possível sustentar-se um modelo de desenvolvimento calcado nas vantagens relativas de mão-de-obra barata e não-qualificada e na abundância de matérias-primas.

A competitividade, a eficiência e a criatividade da população como um todo são, agora, indispensáveis, num mundo onde a universalização da economia e da tecnologia é inevitável. Isso pressupõe o acesso a uma educação de boa qualidade, garantida não apenas a uma parcela da população, detentora de rendas mais elevadas, mas à maioria da população brasileira.

O que se requer, urgentemente, é uma política educacional radical e revolucionária, pautada num amplo envolvimento comunitário e com absoluta transparência nos critérios de alocação e gerência dos recursos.

2. As Prioridades e as Inovações

2.1. Expansão da Educação Pré-Escolar, mediante criação de unidades de pré-escola na rede pública para atendimento de crianças a partir de 4 anos e melhoria das instalações de creches já existentes.

2.2. Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania – PNAC

O Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania constitui um esforço para a eliminação do analfabetismo e para a universalização do ensino fundamental, como cumprimento ao preceito constitucional, visando à correção das desigualdades e assimetrias educacionais.

Sua duração é balizada pelo horizonte de tempo previsto na Constituição, ou seja, até 1998, quando terão decorrido os 10 anos definidos pela Carta Magna para o atingimento da situação projetada.

2.2.1. O Ensino Fundamental – a escola pública de qualidade com atendimento a 100% da clientela.

2.2.1. A Importância da Pré-Escola no PNAC

Considerando que apenas cerca de 33% (*) das crianças de 4 a 6 anos de idade freqüentam a pré-escola, dois terços chegam à 1ª série do ensino fundamental sem as experiências e os conhecimentos que aquela instituição possibilita. Em razão disso, é importante promover esforços vigorosos para universalizar a educação pré-escolar como uma questão crucial para democratização da educação.

(*) CIP/CPS/MEC – 1988.

2.2.2.³ A Educação de Jovens e Adultos no PNAC

Além dos problemas que se referem especificamente ao analfabetismo na população de jovens e adultos, é preciso considerar que, dentre as pessoas de 10 anos e mais, de acordo com a PNAD-89 aproximadamente 46 milhões têm menos de 4 anos de estudo, e perto de 80 milhões, menos de 7 anos. Considerando que desses anos, muitas vezes, dois ou três são repetências, conclui-se sobre a necessidade e a importância da educação continuada, permanente.

A visão histórica de educação de jovens e adultos e o quadro hoje existente apontam para as seguintes diretrizes básicas:

- garantir sua inserção nos sistemas de ensino regular e supletivo de 1º e 2º graus.
- alocar recursos financeiros suficientes para assegurar sua universalização com qualidade.

2.2.3.⁴ O Ensino Médio no PNAC

O fortalecimento da educação geral é prioridade que se impõe como condição indispensável à formação da cidadania consciente e participativa, pois é sólida, duradoura e crítica a educação multidimensional que deve sedimentar a profissionalização nesse nível de ensino.

2.2.4.⁵ As Metas definidas para o Programa dizem respeito a:

- ampliação da taxa de escolarização para as crianças de 7 a 14 anos, garantindo a oferta de acesso a 100% dessa população, mediante a incorporação ao sistema de ensino de, aproximadamente, 4,0(*) milhões de crianças e jovens dessa faixa etária que se encontram fora da escola;
- garantia do incremento anual de matrícula no ensino fundamental das crianças que completem 7 anos ao longo do programa;

(*) CIP/CPS/MEC - 1990 (estimativas).

- garantia, com êxito na aprendizagem, da permanência do aluno na escola, buscando a diminuição significativa dos índices de evasão e repetência de forma a completar as oito séries do no ensino fundamental a que tem direito;

- alfabetização de 70% do contingente ^(crianças) de jovens e adultos analfabetos, ~~as~~ assegurando-lhes também a escolarização fundamental.

2.3. Melhoria da Qualidade da Educação

2.3.1. Ampliação do tempo de permanência do aluno na escola fundamental através do aumento dos dias letivos de 180 para 200 e do tempo diário para seis horas, o que acarretará 1200 horas anuais. O acréscimo de horas diárias deverá ser gradativo e estar universalizado até 1993. Haverá distribuição adicional de merenda escolar às escolas, na proporção em que esse acréscimo de carga horária ocorra.

2.3.2. Fortalecimento do ensino médio noturno e ênfase na revitalização dos cursos de formação de professores para a 1ª à 4ª série do ensino fundamental - (Escolas Normais) para educação pré-escolar, para educação especial e para alfabetização.

2.3.3. Alcance da melhoria da qualidade do ensino superior, mediante desenvolvimento de novas técnicas e equipamentos pedagógicos, bem como o aperfeiçoamento de Recursos Humanos.

2.3.4. Participação do MEC no Programa Brasileiro da Qualidade, favorecendo a modernização do ensino-aprendizagem e a capacitação tecnológica do País. No contexto do Programa, o MEC poderá desencadear ações relativas ao aprimoramento curricular em todos os níveis de ensino; ao desenvolvimento e adequação dos recursos institucionais; ao aperfeiçoamento da infra-estrutura de

ensino e pesquisa; à administração escolar; ao desenvolvimento dos sistemas representados pelos hospitais-escola e pela merenda escolar, entre outras; e, ainda, pela revitalização dos métodos e processos de gestão institucional e de planejamento educacional.

- 2.3.5. Implantação de um sistema de informações articulando as três esferas administrativas, para o monitoramento, a medição e a avaliação dos resultados da ação educativa.

2.4. Ênfase na Educação Especial

- 2.4.1. Programa de Ações Comunitárias Integradas MEC/UNICEF, no campo da prevenção e do acompanhamento do desenvolvimento infantil.

Trata-se de trabalho conjunto com o UNICEF e órgãos da educação, saúde e ação social, com a finalidade de desenvolver ações comunitárias integradas que levam à aplicação de medidas de prevenção e de atendimento educacional aos portadores de necessidades especiais da pré-escola.

- 2.4.2. Programa de Introdução da Informática na Educação Especial
Visa, numa primeira fase, ao desenvolvimento de pesquisas de natureza cognitiva e metodológica do uso do computador em educação especial e a sua utilização em projetos-piloto.

- 2.4.3. Serviço de Instrumentalização da Educação Especial, tem por finalidade prover os usuários com informações específicas sobre educação especial e reabilitação, além de prover com dados precisos e atualizados o gerenciamento da educação especial no País.

- 2.4.4. Interação entre a Educação e o Mundo do Trabalho
Com vistas a propiciar ao portador de necessidades especiais condições de participação no mercado de trabalho, a educação especial apoia técnica e/ou financeiramente ações de manutenção e expansão de oficinas pedagógicas, núcleos de pré-profissionalização e concessão de bolsas de trabalho.

- 2.4.5. Participação da Educação Especial no Projeto Ministério da Criança com ações na área da pré-escola, a crianças de 0 a 6 anos e do ensino profissionalizante, a jovens de 14 a 17 anos.
 - 2.4.6. Integração com as universidades por meio, principalmente, do apoio financeiro para pesquisas sobre Educação Especial.
 - 2.4.7 Integração com Estados e Municípios, mediante financiamento às Instituições comunitárias para execução de projetos previamente aprovados.
- 2.5. Ênfase na Expansão e Melhoria do Ensino Técnico – PROTEC, com a retomada da construção de escolas técnicas industriais e agrotécnicas.
- 2.6. Criação de Escolas Ecológicas de ensino fundamental e médio, em articulação com o IBAMA e a Secretaria de Meio Ambiente, com o objetivo não apenas de ensinar Ecologia, mas de incentivar a participação no processo de preservação do Meio Ambiente. Essas escolas serão localizadas em Porto Seguro – Bahia, no Pantanal e na Região da Floresta Amazônica.
- 2.7. Treinamento e Atualização de Professores
- Integração das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com os demais níveis de ensino, visando à formação de agentes alfabetizadores para o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania; à capacitação de professores do ensino fundamental e médio; à pesquisa de metodologias adequadas às realidades regionais e ao apoio técnico e científico às comunidades envolvidas no PNAC.
- 2.8. Revisão Curricular, com a inclusão de assuntos contemporâneos como: ecologia, acidentes de trabalho e trânsito, doenças transmissíveis, entorpecentes e formação do consumidor.

2.9. Autonomia da Universidade, implicando um processo de desregulamentação que se inicia com a revisão da legislação atual, culminando na elaboração da legislação complementar, que dará ênfase aos procedimentos de avaliação, supervisão e gestão administrativa financeira, patrimonial e didático-científica. Com a desregulamentação abre-se a possibilidade de as Universidades fixarem o salário dos professores e realizarem concursos para contratação de pessoal, de acordo com suas próprias necessidades.

2.10. Apoio a atividades de Assistência ao Estudante Universitário, incluindo o Crédito Educativo, Moradia Estudantil e Restaurante Universitário.

2.11. Programa de Estudos e Pesquisas de Avaliação da Situação Educacional Brasileira, mediante intercâmbio com agências internacionais e apoio técnico e financeiro a projetos apresentados por pesquisadores da Comunidade Científica Nacional, visando a subsidiar a definição de políticas e planos educacionais.

2.12. Política Nacional de Alocação de Recursos para o Ensino Fundamental, baseada na definição de Padrões Mínimos de Qualidade e na Identificação de Zonas Prioritárias de Atendimento Educacional

O Ministério da Educação, em articulação com dirigentes estaduais e municipais de educação e com diretores e professores de escolas, definirá padrões de qualidade para o ensino fundamental, de forma a assegurar a todas as crianças desse nível de ensino as oportunidades educacionais básicas para o aprendizado.

As aplicações e os repasses de recursos do Governo Federal procurarão, levando em conta esses padrões de qualidade, tornar objeto de ações prioritárias especiais as áreas com grande percentual de crianças com fraco desempenho escolar e onde é alta a percentagem de abandono e repetência.

Os recursos destinados aos municípios, oriundos do Salário-Educação, a serem repassados pelo FNDE, estarão condicionados a três requisitos básicos:

- Garantia de Piso Salarial Mínimo aos professores da rede e existência do Plano de Carreira ~~_____~~ e Estatuto - implantado - do Magistério.

- Alocação de recursos para Programas de Educação Pré-Escolar na rede pública municipal.
- Alocação de recursos para o 2º grau na rede pública estadual.
- Desenvolvimento de programas na área de Educação Especial.

Além dessas prioridades e inovações, o Ministério da Educação estará desenvolvendo um conjunto de programas que caracterizam a ação setorial nas diferentes áreas: pré-escolar, ensino fundamental, ensino médio, educação tecnológica, ensino superior de graduação e pós-graduação, estudos e pesquisas educacionais, assistência ao estudante e radiodifusão educativa.

Tais programas, sob a responsabilidade dos órgãos da estrutura básica do MEC e de fundações e autarquias a ele vinculadas, estão detalhados na seção IV.

IV. ELENCO DE PROGRAMAS SETORIAIS

Observação: Os recursos previstos para cada Programa são constantes da Proposta Orçamentária-1991, expressos a preços de Maio de 1990.

ÁREA: Educação Pré-Escolar

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb

PROGRAMA: Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Melhorar a qualidade do atendimento educacional oferecido em creches para crianças de 0 a 4 anos.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Convênios com os estados, municípios e o Distrito Federal.

4. META REGIONALIZADA:

- Beneficiar 5.000 creches já existentes, sendo 250 na região Norte, 1.250 na Nordeste, 1.600 na Sudeste, 1.649 na Sul e 251 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 1.334.000.000 no 1º semestre de 1991
 - Cr\$ 2.179.000.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
 - Cr\$ 2.535.000.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.
-

ÁREA: Educação Pré-Escolar

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb

PROGRAMA: Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Ampliar e melhorar o atendimento pedagógico a crianças de 4 a 6 anos, em classes de Pré-Escola.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Convênios com os estados, municípios e o Distrito Federal para construir, equipar classes, treinar pessoal para atuação no pré-escolar e adquirir material didático.

4. META REGIONALIZADA:

- Construir, equipar e treinar pessoal para atuar em 17.600 classes da pré-escola, sendo 1.056 na região Norte, 5.632 na Nordeste, 7.744 na Sudeste, 2.112 na Sul e 1.056 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 1.182.100.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 4.003.350.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 8.463.750.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Ensino Fundamental

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Criar novas vagas, de forma a assegurar o acesso da população de 7 a 14 anos ao ensino fundamental e melhorar sua qualidade, garantindo ao aluno uma permanência superior a 4 horas diárias na escola.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Convênios com os estados, municípios e o Distrito Federal para construir, ampliar, reformar, equipar unidades escolares e adquirir material de ensino/aprendizagem.

4. META REGIONALIZADA:

- Construir, ampliar ou reformar 68.282 salas de aula, equipando-as e adquirindo material de ensino/aprendizagem, sendo 7.510 na região Norte, 35.506 na Nordeste, 8.192 na Sudeste, 4.780 na Sul e 12.294 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 10.893.640.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 42.469.271.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 94.726.893.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Educação Supletiva

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Reduzir o analfabetismo e a subescolarização de jovens e adultos, por meio do apoio a cursos de suplência de 1ª a 4ª série e da expansão da oferta de cursos de 5ª a 8ª série.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Convênios com os estados, municípios e o Distrito Federal, com vistas à construção, ampliação, reforma, equipamento, material didático e treinamento de docentes de jovens e adultos.

4. METAS REGIONALIZADAS:

- Reduzir o analfabetismo atendendo a 12.017.004 alunos, sendo 713.438 na região Norte, 5.592.444 na Nordeste, 3.674.039 na Sudeste, 1.325.029 na Sul, 712.054 na Centro-Oeste.
- Apoiar a oferta de cursos de suplência para 13.354.062 alunos, sendo 666.469 na região Norte, 6.280.970 na Nordeste, 4.146.511 na Sudeste, 1.460.841 na Sul, 379.054 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

Na redução do analfabetismo e no apoio à oferta de cursos de suplência, serão gastos:

- Cr\$ 3.295.534.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 7.185.767.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 16.614.000.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Educação Especial

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb

PROGRAMA: Desenvolvimento da Educação Especial

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Promover o atendimento e a melhoria da educação especial, expandindo essa modalidade de ensino e intensificando a integração do portador de necessidades especiais no sistema regular de ensino.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Convênios e repasses financeiros a universidades, secretarias estaduais e municipais de educação e instituições privadas na área da Educação Especial.

4. META REGIONALIZADA:

- Atender a 1.235.850 alunos, sendo 111.226 na região Norte, 86.509 na Nordeste, 358.396 na Sudeste, 471.624 na Sul, 208.095 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 3.637.410.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 11.639.712.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 24.681.698.000 de 01.01.1992 até o final do Governo.

ÁREA: Ensino Médio

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino Médio

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Fortalecer o ensino médio noturno, por meio da assistência técnica, aos estados e municípios.

Revitalizar a Escola Normal, fortalecer o ensino de ciências e a educação ambiental, por meio da capacitação de recursos humanos.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Convênios com os estados, municípios e Distrito Federal para o desenvolvimento de estudos e pesquisas; treinamento de docentes e pessoal técnico administrativo; ampliação e equipamento de salas de aula e construção e equipamento de laboratórios.

4. METAS REGIONALIZADAS:

- Fortalecer o ensino noturno em 170 escolas, sendo 48 na região Norte, 41 na Nordeste, 27 na Sudeste, 17 na Sul e 37 na Centro-Oeste.
- Revitalizar 8.806 escolas normais, sendo 285 na região Norte, 521 na Nordeste, 380 na Sudeste, 268 na Sul, 352 na Centro-Oeste.
- Fortalecer o ensino de ciências e educação ambiental em 371 escolas, sendo 105 na região Norte, 81 na Nordeste, 67 na Sudeste, 60 na Sul e 58 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

Com o fortalecimento do ensino noturno serão gastos:

- Cr\$ 700.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 3.068.940.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 7.150.352.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

Na revitalização da escola normal serão gastos:

- Cr\$ 320.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 1.416.434.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 3.300.163.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

Para o fortalecimento do ensino de ciências e educação ambiental serão gastos:

- Cr\$ 1.643.500.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 7.318.245.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 17.050.842.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Educação Tecnológica

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Tecnológica - SENETE

PROGRAMA: Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Ensino

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Expandir, modernizar e promover estudos de atualização, aperfeiçoamento e desenvolvimento da educação tecnológica.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Estudos, pesquisas, encontros, treinamento de pessoal, assistência técnica e financeira e convênios.

4. METAS REGIONALIZADAS:

- Equipar 61 escolas no Brasil, sendo 4 na região Norte, 21 na Nordeste, 21 na Sudeste, 8 na Sul e 7 na Centro-Oeste.
- Transformar 25 escolas técnicas em CEFET, com a criação de cursos superiores, sendo 2 na região Norte, 9 na Nordeste, 7 na Sudeste, 4 na Sul e 3 na Centro-Oeste.
- Apoiar cursos de pós-graduação, nas regiões Nordeste, Sudeste Sul e Centro-Oeste.
- Desenvolver estudos e pesquisas, sobre atualização, aperfeiçoamento e desenvolvimento da educação tecnológica, em todas as regiões.
- Desenvolver programas de formação profissional junto a grupos carentes e marginalizados, em todas as regiões.
- Desenvolver 5 programas de educação à distância para jovens e adultos, sendo um em cada região.
- Promover 61 cursos técnicos, para portador de diploma de nível médio, sendo 4 na região Norte, 21 na Nordeste, 21 na Sudeste, 8 na Sul e 7 na Centro-Oeste.
- Apoiar 27 exames de suplência profissionalizante, dos quais, 7 na região Norte, 9 na Nordeste, 4 na Sudeste, 3 na Sul e 4 na Centro-Oeste.
- Promover cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização para operários qualificados e técnicos de nível médio, em todas as regiões.

- Ampliar e modernizar bibliotecas das Instituições de Ensino Tecnológico, em todas as regiões.
- Informatizar 61 escolas do Sistema Federal de Ensino, sendo 4 na região Norte, 21 na Nordeste, 21 na Sudeste, 8 na Sul e 7 na Centro-Oeste.
- Apoiar a informatização de 61 instituições de Educação Tecnológica, sendo 4 na região Norte, 21 na Nordeste, 21 na Sudeste, 8 na Sul e 7 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 87.935.500 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 263.806.500 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 527.613.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Educação Tecnológica

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Tecnológica - SENETE

PROGRAMA: Expansão e melhoria do Ensino Técnico

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Expandir e melhorar a educação tecnológica nos níveis fundamental, médio e superior nos três setores da economia.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Convênios com instituições federais, estaduais, municipais e privadas.

4. METAS REGIONALIZADAS:

- Construir e equipar 103 escolas no Brasil, sendo 5 na região Norte, 32 na Nordeste, 17 na Sudeste, 24 na Sul e 25 na Centro-Oeste.
- Criar 32.500 novas vagas, sendo 1.980 na região Norte, 9.240 na Nordeste, 6.420 na Sudeste, 7.580 na Sul e 7.300 na Centro-Oeste.
- Apoiar 190 escolas, sendo 23 na região Norte, 60 na Nordeste, 38 na Sudeste, 43 na Sul e 26 na Centro-Oeste.
- Oferecer matrícula a 83.393 alunos, sendo 6.535 na região Norte, 29.802 na Nordeste, 17.718 na Sudeste, 22.012 na Sul e 7.326 na Centro-Oeste.
- Construir/equipar 120 escolas técnicas no Brasil, sendo 6 na região Norte, 27 na Nordeste, 38 na Sudeste, 38 na Sul e 11 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 3.195.750.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 9.587.250.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 19.174.500.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Educação Tecnológica

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Tecnológica - SENETE

PROGRAMA: Capacitação de Recursos Humanos

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Atualizar, aperfeiçoar e formar Recursos Humanos para a educação tecnológica na área de informática.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Convênios, encontros, intercâmbios, acordos internacionais, criação de centros de informática para a educação e publicação de materiais.

4. METAS REGIONALIZADAS:

- Promover cursos para 5.650 docentes e técnicos, em todas as regiões.
- Implantar e implementar 677 núcleos de informática educativa, em todas as regiões.
- Capacitar recursos humanos em informática, por meio de 677 cursos em todas as regiões.
- Organizar 1 acervo sobre informática na educação, no Brasil.
- Desenvolver pesquisas sobre informática na educação.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 68.600.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 206.000.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 411.600.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Educação Tecnológica

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Tecnológica - SENETE

PROGRAMA: Coordenação e Manutenção do Ensino Agrotécnico

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Manter e coordenar o ensino agrotécnico nas escolas agrotécnicas federais.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Assistência técnica e financeira

4. META REGIONALIZADA:

- Manter e coordenar o ensino agrotécnico nas 37 Escolas Agrotécnicas Federais de 2º grau, sendo 3 na região Norte, 11 na Nordeste, 14 na Sudeste, 5 na Sul e 4 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 1.768.472.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 5.305.416.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 10.610.832.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: Assistência Financeira para Manutenção do Ensino (Projeto Nacional de Alfabetização e Cidadania - PNAC)

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Integrar a Universidade ao Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania - PNAC.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Apoio a cursos de educação continuada para professores dos sistemas estadual e municipal de ensino; preparação de recursos humanos voltados para a alfabetização e desenvolvimento de novas tecnologias de alfabetização.

4. META REGIONALIZADA:

- Integrar 63 Universidades ao PNAC, sendo 2 na região Norte, 16 na Nordeste, 21 na Sudeste, 21 na Sul e 3 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 500.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 1.500.000.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 3.000.000.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: Coordenação e Supervisão do Ensino Superior

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Planejar, coordenar e supervisionar a execução da política da educação superior.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Ações voltadas para avaliação, expansão e supervisão do sistema federal de ensino e a desregulamentação da universidade.

4. METAS REGIONALIZADAS:

Abrangem todo o Sistema Federal de Ensino.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 43.718.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 131.152.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 262.305.000 de 01.01.1993 até o final do Governo.

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: Apoio ao funcionamento das IFES

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Assegurar o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Compatibilização dos seus programas de trabalho às reais necessidades de execução.

4. META REGIONALIZADA:

- Assegurar o funcionamento de 52 Instituições Federais de Ensino Superior, sendo 8 na região Norte, 12 na Nordeste, 20 na Sudeste, 8 na Sul e 4 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 467.500.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 1.402.500.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 2.805.000.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

inclusive externas, já em negociação. .

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: Projeto Integrado de Desenvolvimento da Educação Superior

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Apoio financeiro às instituições de ensino e pesquisa.

4. META REGIONALIZADA:

- Beneficiar, no Brasil, 52 Instituições Federais de Ensino Superior, sendo 8 na região Norte, 12 na Nordeste, 20 na Sudeste, 8 na Sul e 4 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 50.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 150.000.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 300.000.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

Observação: os recursos previstos referem-se à dotação orçamentária e serão completados por outras fontes de financiamento, inclusive externas, já em negociação. .

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: Assistência Financeira a Entidades Universitárias não Federais

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Apoiar financeiramente as Instituições de Ensino Superior visando à melhoria de seus padrões de ensino.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Apoio financeiro às entidades universitárias não federais.

4. META REGIONALIZADA:

- Beneficiar, através de financiamento, 29 Instituições de Ensino Superior não Federais, em todo o Brasil, sendo 2 na região Nordeste, 10 na Sudeste, 16 na Sul e 1 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 770.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 2.310.000.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 4.620.000.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: Instrumental para Ensino e Pesquisa

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Adquirir equipamentos, materiais e peças de reposição, no mercado externo, para prover as IFES de instrumental técnico e científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades-fins.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Aquisição de equipamentos no exterior.

4. META REGIONALIZADA:

- Prover 52 IFES de material técnico-científico adequado, sendo 8 na região Norte, 12 na Nordeste, 20 na Sudeste, 8 na Sul e 4 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 165.300.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 495.900.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 991.800.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

Observação: os recursos previstos referem-se à dotação orçamentária e serão completados por outras fontes de financiamento, inclusive externas, já em negociação.

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: Construção e Recuperação das Instalações das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Construção, recuperação e aquisição de equipamentos das IFES e dos Hospitais Universitários.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Apoio financeiro às instituições federais de ensino superior.

4. META REGIONALIZADA:

- Construir, recuperar e adquirir equipamentos para 52 IFES, sendo 8 na região Norte, 12 na Nordeste, 20 na Sudeste, 8 na Sul e 4 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 265.900.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 797.700.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 1.595.400.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

Observação: os recursos previstos referem-se à dotação orçamentária e serão completados por outras fontes de financiamento, inclusive externas, já em negociação .

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: Apoio às atividades de Assistência ao Estudante Universitário (Crédito Educativo)

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Desenvolver estudos para definição de fontes permanentes de recursos para o Programa de Crédito Educativo.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Apoio financeiro às Instituições de Ensino Superior.

4. META REGIONALIZADA:

Não se aplica.

5. RECURSOS PREVISTOS: (em milhares de cruzeiros)

- Cr\$ 10.200.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 13.800.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 38.400.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Educação Superior

ÓRGÃO: Secretaria Nacional de Educação Superior - SENESU

PROGRAMA: MEC/CEF/FAS

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Suprir necessidades de recursos financeiros para construção e aquisição de equipamentos.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Análise de demanda e acompanhamento da execução técnica e mediante viagens e relatórios.

4. META REGIONALIZADA:

- Construir e equipar 5 Instituições de Ensino Superior, no Brasil, sendo 1 na região Norte, 1 na Nordeste, 1 na Sudeste e 2 na Sul, no 1º semestre de 1991.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 150.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 750.000.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 280.000.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Pós-Graduação

ÓRGÃO: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

PROGRAMA: Formação de Recursos Humanos, em Nível de Pós-Graduação

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Conceder bolsas de estudo no país e no exterior, em nível Pós-Graduação, com a finalidade de capacitar recursos humanos para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Alocação de quotas para gastos institucionais com bolsas de estudo, ou mediante candidaturas individuais.

4. META REGIONALIZADA:

- Conceder 89.774 bolsas/ano no período de 1991 a 1995.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 4.490.121.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 15.665.675.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 44.412.559.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Pós-Graduação

ÓRGÃO: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

PROGRAMA: Avaliação de Pós-Graduação "Stricto Sensu"

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Analisar o desempenho acadêmico e científico dos cursos de pós-graduação, como subsídio para política nacional de pós-graduação e como balizamento para concessão de recursos.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Reuniões de consultores e visitas aos cursos.

4. META REGIONALIZADA:

- Avaliar 3.373 cursos de pós-graduação, em todas as regiões.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 19.104.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 41.711.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Pós-Graduação

ÓRGÃO: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

PROGRAMA: Apoio e Fomento Institucional aos Programas de Pós-Graduação.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Manter a infra-estrutura dos cursos, consolidar, desenvolver e fomentar as atividades acadêmicas de pós-graduação.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Concessão de recursos para suporte e desenvolvimento de atividades acadêmicas de pós-graduação.

4. META REGIONALIZADA:

- Apoiar 8.378 cursos de pós-graduação, em todas as regiões.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 706.691.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 2.540.110.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 7.361.594.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Pós-Graduação

ÓRGÃO: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

PROGRAMA: Cooperação Internacional.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Implementar os acordos de cooperação cultural, científica e tecnológica firmados pelo governo brasileiro.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Concessão de bolsas de estudo em nível de pós-graduação no País.

4. META REGIONALIZADA:

- Conceder 2.360 bolsas.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 100.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 371.228.000 do 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 1.052.254.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Pesquisa Educacional

ÓRGÃO: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP

PROGRAMA: Informações Técnicas e Científicas em Educação.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Disseminar o conhecimento técnico-científico, através de publicações; implantar o Museu "Pedagogium" e divulgar resultados do diagnóstico de avaliação da situação educacional brasileira.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Editoração e publicação de pesquisas, estudos, artigos e outros documentos de interesse dos educadores brasileiros.

Preservação da memória da educação brasileira pela implantação do "Museu Pedagogium".

4. META REGIONALIZADA:

- 100 publicações com disseminação em todas as regiões.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 33.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 137.280.000 entre o 2º semestre de 1991 e o final de 1992
- Cr\$ 265.500.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Estudos e Pesquisas

ÓRGÃO: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP

PROGRAMA: Apoio e Assistência Técnica a Estudos e Pesquisas Educacionais.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Realizar estudos e pesquisas que visem a melhoria da qualidade do ensino, bem como pesquisas de avaliação da situação educacional brasileira.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Financiamento de estudos e pesquisas.

4. METAS REGIONALIZADAS:

- Desenvolver 1.500 projetos de pesquisa, sendo 75 na região Norte, 435 na Nordeste, 675 na Sudeste, 225 na Sul e 90 na Centro-Oeste.
- Desenvolver 280 estudos avaliativos no Brasil, sendo 60 na região Norte, 100 na Nordeste, 40 na Sudeste, 30 na Sul e 50 na Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 77.000.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 281.990.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 554.250.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Educação Pré-Escolar e Ensino Fundamental

ÓRGÃO: Fundação de Assistência ao Estudante – FAE

PROGRAMA: Alimentação e Nutrição

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Fornecer alimentação escolar para alunos da pré-escola e do ensino fundamental.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Aquisição de produtos formulados, diretamente pela FAE Brasília, e de produtos básicos adquiridos nos Estados, através da COBAL.

4. META REGIONALIZADA:

- Distribuir alimentação escolar a 28.400.000 alunos, sendo:
 - 2.840.000 na região Norte
 - 12.212.000 na região Nordeste
 - 6.248.000 na região Sudeste
 - 4.828.000 na região Sul
 - 2.272.000 na região Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 16.355.480.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 55.340.730.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 116.955.750.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Educação Pré-Escolar e Ensino Fundamental

ÓRGÃO: Fundação de Assistência ao Estudante – FAE

PROGRAMA: Livro Didático

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Distribuir livros para alunos, bibliotecas e salas de leitura do ensino fundamental.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Aquisição direta pela FAE e distribuição aos pontos de entrega, em nível de município.

4. METAS REGIONALIZADAS:

- Distribuir 84.000.000 de livros a alunos, bibliotecas e salas de leitura, sendo:
 - 6.720.000 na região Norte
 - 27.720.000 na região Nordeste
 - 30.240.000 na região Sudeste
 - 12.600.000 na região Sul
 - 6.720.000 na região Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 1.791.860.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 5.594.860.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 11.409.000.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Ensino Fundamental

ÓRGÃO: Fundação de Assistência ao Estudante – FAE

PROGRAMA: Material de Apoio Pedagógico

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Distribuir material escolar para alunos de 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, constando de: caderno, lápis, borracha e régua.

2. ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Aquisição direta pela FAE e distribuição aos pontos de entrega, em nível de município.

4. META REGIONALIZADA:

- Distribuir a 28.000.000 de alunos do ensino fundamental módulos de material escolar, sendo:
 - 2.520.000 na região Norte
 - 9.240.000 na região Nordeste
 - 10.360.000 na região Sudeste
 - 3.640.000 na região Sul
 - 2.240.000 na região Centro-Oeste.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Cr\$ 1.147.250.000 no 1º semestre de 1991
- Cr\$ 3.662.750.000 no 2º semestre de 1991 até 31.12.1992
- Cr\$ 7.546.500.000 de 01.01.1993 até o final do Governo

ÁREA: Radiodifusão Educativa

58.

ÓRGÃO: Fundação Roquette Pinto

PROGRAMA: Produção e Veiculação de Programas Educativos de Rádio e TV.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA:

Produzir programas educativos para apoiar:

- erradicação do analfabetismo
- ensino supletivo
- expansão da pré-escola
- qualificação profissional
- melhoria do ensino fundamental
- atividades físicas e desportivas

2. ABRANGÊNCIA:

Quase todo o território nacional, através do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa

- SINRED, composto por 27 emissoras de TV, 21 emissoras de rádio e 110 retransmissoras de TV.

3. FORMAS DE ATUAÇÃO:

Produção e veiculação de uma série de programas:

- "Formação de Alfabetizadores" e "Flashes de Educação Continuada".
- Suplência de 5ª a 8ª séries, iniciação profissional e informação profissional.
- "Educação Infantil" e programas com Daniel Azulay e a turma do Lambe-Lambe e "Teatro Infantil".
- Habilitação de professores leigos, qualificação profissional, "Onda Viva" e atualização de professores de História e Geografia.
- "Verso e Reverso", "Educação em Revista", "Atenção Professor", "Matemática Dia a Dia", "Ensino Especial" e "Ciência no Dia a Dia".
- "Stadium" e "Mesa Redonda".

4. METAS REGIONALIZADAS:

- Atender a 15.000.000 alunos no Programa de Erradicação do Analfabetismo, em todas as regiões.
- Atender a 3.780.000 alunos do ensino supletivo por meio de programas de radiodifusão educativa.
- Atender a 6.210.000 alunos de pré-escola, sendo: 420.000 na região Norte, 1.818.000 na Nordeste, 2.580.000 na Sudeste, 846.000 na Sul e 546.000 na Centro-Oeste.
- Atender a 378.000 professores em Qualificação Profissional.
- Atender a 13.442.000 alunos do ensino fundamental, sendo: 942.000 na região Norte, 4.194.000 na Nordeste, 5.442.000 na Sudeste, 1.962.000 na Sul e 1.056.000 na Centro-Oeste.
- Atender a 1.890.000 alunos em atividades físicas e desportivas.

5. RECURSOS PREVISTOS:

- Na erradicação do analfabetismo serão empregados Cr\$ 15.000.000 no 1º semestre de 1991; Cr\$ 75.000.000 no 2º semestre de 1991 e no ano de 1992 e Cr\$ 130.000.000 de janeiro de 1993 até o final do governo.
- Em programas para o atendimento aos alunos do ensino supletivo serão empregados Cr\$ 5.000.000 no 1º semestre de 1991; Cr\$ 20.000.000 no 2º semestre de 1991 e no ano de 1992 e Cr\$ 60.000.000 de janeiro de 1993 até o final do governo.
- No atendimento aos alunos da pré-escola serão empregados Cr\$ 10.000.000 no 1º semestre de 1991; Cr\$ 55.000.000 no 2º semestre de 1991 e no ano de 1992 e Cr\$ 80.000.000 de janeiro de 1993 até o final do governo.
- Na qualificação de professores serão empregados Cr\$ 5.000.000 no 1º semestre de 1991; Cr\$ 20.000.000 no 2º semestre de 1991 e no ano de 1992 e Cr\$ 80.000.000 de janeiro de 1993 até o final do governo.
- No atendimento aos alunos de ensino fundamental serão empregados Cr\$ 20.000.000 no 1º semestre de 1991; Cr\$ 90.000.000 no 2º semestre de 1991 e no ano de 1992 e Cr\$ 130.000.000 de janeiro de 1993 até o final do governo.
- Nos programas de atividades físicas e desportivas serão empregados Cr\$ 5.000.000 no 1º semestre de 1991; Cr\$ 20.000.000 no 2º semestre de 1991 e no ano de 1992 e Cr\$ 60.000.000 de janeiro de 1993 até o final do governo.